



PORTARIA N.º 20.855, DE 05/01/2026.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria de Gestão do Município de Aracruz, a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora VERÔNICA DORVALINA BERNARDA COSTA, matrícula n.º 41.411, Pedagoga, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 27/12/2025 a 24/06/2026, conforme Processo Administrativo n.º 50.069/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de janeiro de 2026.

A blue ink signature of Carlos Alberto Loureiro Vieira, followed by his name and title.
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)